

DECRETO N°102 DE 31 de outubro de 2024

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO DO
EXERCICIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 155.600,05 (cento e
cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e cinco
centavos) SERVINDO DE RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DEPOSITADO EM CONTA.

IDA CARMELHA GARCIA
MACHADO, Prefeita Municipal em Exercício de
Arambare/RS no uso de suas atribuições legais, de
acordo com a LOA Lei nº 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, S 3o, da Constituicao Federal, nos arts. 41 III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1o Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$155.600,05 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e cinco centavos) nas seguintes rubricas:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0007.2.054	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(00017)	10.000,00
Fonte de Recurso: 1500	Recursos nao Vinculados de Impostos		

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0007.2.054	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00018)	24.000,00
Fonte de Recurso: 1500	Recursos nao Vinculados de Impostos		

05	SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA		
05.03	SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB		
12.365.0005.2.032	MANUT. ENSINO RECURSO FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	(00188)	2.000,00
Fonte de Recurso: 1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Tr			

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISAO DE OBRAS
15.452.0010.2.067 MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00223) 17.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003.2.008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT(00298) 10.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003.2.008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (00300) 5.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003.2.008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00301) 70.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003.2.009 PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00306) 3.600,00
Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003.2.021 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.30.93.39.00.00 RIO GRANDE DO SUL (04031) 0,05
Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistencia

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.
23.695.0008.2.060 DESENVOLVENDO O TURISMO DE ARAMBARE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00357) 14.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

TOTAL SUPLEMENTADO: 155.600,05

Art. 2o Os creditos a que se refere o Art. 1o, serao cobertos por Excesso de Arrecadacao.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao

Arambare/RS, 31/10/2024

IDA CARMELHA GARCIA MACHADO
Prefeita Municipal em Exercício